



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB nº: 009/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - LOTAR, o servidor JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Vigia, portador do CPF nº 650.564.003-78 e RG nº 1.821.004 SSP/PI, para exercer suas atividades junto a Escola Municipal Conrado Fenelon, sede do Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, cumprindo uma carga horaria de 40 horas semanais no regime de 12/36 horas, das 18:00 às 6:00 horas.

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ (PI), aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois mil e vinte. (14/02/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 006/2020, de 14 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO Nº 03/2020, de 14 de fevereiro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí, que "dispõe sobre a prorrogação em caráter excepcional do mandato dos Conselheiros e da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI".

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter excepcional, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a duração do mandato dos atuais membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí- PI e sua Diretoria, estendendo- se do dia 15 de fevereiro de 2020 a 30 de março 2020, período necessário para a realização do processo de escolha dos novos membros do referido Conselho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (14/02/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Ata do Conselho Tutelar de Dupim, Piauí, em 10 de fevereiro de 2020.
Conselheiros Tutelares do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro do Chapéu do Piauí, para o quadriênio 2020-2024.
Das dez e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (10-02-2020) às 09:00 horas (nove horas) nesta cidade de Morro do Chapéu do Piauí-PI, na Escola Municipal Conrado Fenelon, situada à rua Gilvan Marins de Jesus, s/n, eu,太守, deu-se início a atividade de diplomação e posse de novos Conselheiros Tutelares do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro do Chapéu do Piauí-PI para o quadriênio 2020-2024, sob a presidência do Senhor Francisco Ribério Machado presidente do C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo por ele declarado aberta a atividade em ato contínuo foi executada a Homenagem do Município, em seguida a grupo de dança "Amor é doação" da localidade Lagoa de Marão, membros do Grupo de Esportes e Esportes de Lutas - S.C.F.V. fez uma linda apresentação em abertura a atividade na sequência a presidente do Conselho Tutelar fez uso da palavra dando as boas vindas aos novos Conselheiros Tutelares, lhes deu sorte a todos, destacando o compromisso com os direitos da criança e do adolescente, em ato contínuo a Senhora Conselheira Roselyne Cavalcanti ex-conselheira e ex-presidente do Conselho Tutelar fez uso da palavra desejando boas sorte aos novos Conselheiros, agradecendo e convidando para as eleições e incentivando aos eleitores a votar nos trabalhos. Dando sequência a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente C.M.D.C.A Sr. Francisco Ribério Machado fez uso da palavra, em seu pronunciamento partindo da base a importância do Conselho Tutelar para garantir da proteção da criança e do adolescente, incentivando órgão municipais e movimentos pela sociedade para zelar por tais direitos, para sobre a possibilidade de realizar-se capacitação para os membros do Conselho, visando um melhor desempenho de suas funções e evitar equívocos. Na sequência o Conselho Tutelar...

(Continua na próxima página)